

PORTARIA N. 267/2005.
De 03.10.2005.

**“EXONERA A PEDIDO AMARILDO JUNG –
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EXERCENDO O
CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA – 40
HORAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita
Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no
uso das atribuições e em conformidade com o Art. 31º
do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.
CONSIDERANDO o pedido de Exoneração do

Servidor;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido AMARILDO JUNG –
Servidor Público Municipal, exercendo o cargo comissionado de Assessor de
Planejamento e Gestão Administrativa e em consequência do Serviço Público
Municipal, renunciando desta forma ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 03 de outubro de 2005.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cezar Menegotto
Funcionário Designado